



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

ÓRGÃO/SEDE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

NOME DO SOLICITANTE: Gilmar Pires Pereira **CPF:** 900.694.982-53

E-MAIL: gilmarfla20@hotmail.com

2. PROBLEMA-CHAVE OU DEMANDA

A demanda se refere a aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas), colchões, kit de higiene pessoal e kit de produtos de limpeza para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Xinguara.

3. MOTIVAÇÃO

A demanda se origina da necessidade emergencial de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas), colchões, kit de higiene pessoal e kit de produtos de limpeza, para atender pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Xinguara.

Em decorrência das fortes chuvas ocorridas durante o mês de fevereiro, o Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 115, de 28/02/2023, declarou situação de emergência nas áreas do Município de Xinguara que foram afetadas por enxurradas, conforme relatório emitido pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Xinguara.

Através da Portaria nº 1.069, de 15/03/2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu a situação de emergência no Município de Xinguara.

E por meio do Decreto nº 2.961, de 22/03/2023, do Governo do Estado do Pará, homologou o Decreto Municipal nº 115/2023.

Assim, o Município de Xinguara, um cumpridor da cidadania e em respeito aos cidadãos atingidos, diante da situação de emergencial apresentada, conforme Formulário de Solicitação de Recursos Federais enviado ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) realizou a solicitação de recursos para ações de assistência para as pessoas afetadas diretamente e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta.

Por fim, por meio da Portaria nº 1.442, de 11/04/2023, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de Xinguara – PA, para execução das ações de Defesa Civil, no valor total de R\$ 97.945,52 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Gilmar Pires Pereira
Coordenadoria Municipal
da Defesa Civil
Decreto Nº 105/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

4. RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado será o atendimento de pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública com o fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas), colchões, kits de higiene pessoal e kits de produtos de limpeza, beneficiando diretamente aproximadamente 675 pessoas.

5. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

CLASSIFICAÇÃO: (X) PRODUTO () SERVIÇO () SERVIÇO COM PRODUTO

REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO: A solução foi baseada no relatório preliminar realizado pela Defesa Civil com as informações sobre o número de pessoas atingidas, sendo 129 desalojados e 675 afetadas direta ou indiretamente pelas ocorrências.

METODOLOGIA: A quantificação da demanda é decorrente do relatório realizado pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal apontando as pessoas direta e indiretamente atingidas pelas fortes chuvas.

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Cesta Básica	258	125,00	32.250,00
2. Colchões	90	277,00	24.930,00
3. Kit Higiene Pessoal	387	72,00	27.864,00
4. Kit Limpeza	258	50,005	12.901,52
TOTAL GERAL	-	-	97.945,52

7. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Obs1: O Kit de Higiene Pessoal é composto de: 03 escovas de dente, 02 cremes dental, 01 toalha de rosto, 04 sabonetes, 03 toalhas de banho;

Obs2: O Kit de Limpeza é composto de: 01 desinfetante 1 lt, 02 panos de limpar chão, 01 sabão em pó 1kg, 02 detergentes, 01 esponja de aço, 02 esponjas lavar louça, 1 pct papel higiênico 04 rolos.

Xinguara – PA, 17 de abril de 2023.



Gilmar Pires Pereira
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Decreto nº 105/2021

Gilmar Pires Pereira
Coordenadoria Municipal
da Defesa Civil
Decreto Nº 105/2021